

PORTARIA Nº 065/2024

(DOC TCE-MT de 18.4.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021),

CONSIDERANDO a materialidade, relevância e especificidade da temática sobre a violência de gênero no Estado de Mato Grosso e nos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Waldir Júlio Teis, Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública deste Tribunal, para relatar os processos e acompanhar os trabalhos decorrentes da fiscalização relacionada à violência contra a mulher no Estado de Mato Grosso e em seus municípios.

Art. 2º DESIGNAR a 2ª Secretaria de Controle Externo, sob a supervisão do Secretário Felipe Favoreto Groberio, para ser a equipe técnica responsável pela instrução dos processos decorrentes da aludida fiscalização.

Art. 3º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para, em comissão, realizarem fiscalização sobre os planos, programas e ações relacionadas ao combate da violência de gênero no Estado de Mato Grosso e em seus municípios, com o objetivo de avaliar a resposta estatal ao tema:

- Simony Jin – Auditora Pública Externa;
- Patrícia Borges de Abreu – Auditora Pública Externa;
- Belizia Brito de Almeida – Auditora Pública Externa; e
- Lidiane Anjos Bortoluzzi – Auditora Pública Externa.

Art. 4º Compete diretamente à comissão requisitar acesso aos sistemas informatizados, informações e documentos necessários à execução dos trabalhos, com fundamento no art. 215 da Constituição Estadual, no art. 36, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 269/07 (LOTCE-MT) e nos arts. 141 e 142 do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de abril de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente